



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4474

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Convoca Servidora Pública Municipal para trabalhar em regime suplementar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal 1.142/10 de 09 de março de 2010, e

Considerando, a justificativa de convocação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, baixa à seguinte

PORTARIA

Art. 1º Convoca a Servidora Pública Municipal, **KELLY ANGÉLICA WAGNER**, lotada no cargo de Nutricionista, para atuar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º O exercício de convocação terá início a partir do dia 01/03/2017 e encerra em 31/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”